



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº 18.557.546/0001-03

Correio Eletrônico - prefeituracxc@portalvertentes.com.br

LEI MUNICIPAL Nº. 785, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

**Declara de Utilidade Pública a Associação
dos Produtores de Leite do Município de
Coronel Xavier Chaves – APLEI.**

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores de Leite do Município de Coronel Xavier Chaves – APLEI, CNPJ: 04634372/0001-20, com sede na Rua Padre Reis, nº 84 A, Centro de Coronel Xavier Chaves.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 28 de dezembro de 2007.

José Guilherme Jaques
Prefeito Municipal